



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI

Ata 104

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezeseite, as 12h15min horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, Antônio Geraldo Dias Peixoto, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente do Comitê, Sr. José Marcos, iniciou a reunião apresentando a nova proposta de política de investimento para 2018, alterada em função da resolução do CMN nº4.604 de 19/10/17 que altera a resolução 3922/10, cancelando desta forma a política anteriormente aprovada (Ata 100/17). Os membros do comitê analisaram então a política proposta, considerando o cenário de absoluta e total imprevisibilidade para 2018 com as margens futuras de ganhos na renda fixa se estreitando, mais ao mesmo tempo com alta volatilidade na renda variável com uma tendência de acréscimo médio do VAR, comparando também com política de investimento do corrente ano. Após as devidas análises e considerando que devemos continuar vivendo um período de grande instabilidade e um leque de incertezas que rondam o ano novo, com a possibilidade de redução das expectativas de ganhos com juros, exigindo maior exposição em B3, foi aprovada a proposta de política de investimento para 2018 conforme quadro resumo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2018

| | | | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2018 | | |
|----------------|--|---------------------------|---|---------------------|---------------------|
| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução CMN % | Limite Inferior (%) | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
| Renda Fixa | Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a". | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00% | 15,00% | 50,00% | 85,00% |
| | FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, I "c" | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a" | 80,00% | 5,00% | 10,00% | 60,00% |
| | FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b" | 60,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" | 40,00% | 3,00% | 10,00% | 40,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" | 40,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a" | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b" | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a" | 5,00% | 0,00% | 3,00% | 5,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b" | 5,00% | 0,00% | 3,00% | 5,00% |
| | FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c" | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Subtotal | 570,00% | 23,00% | 76,00% | 195,00% |
| Renda Variável | FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a" | 30,00% | 0,00% | 3,00% | 10,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b" | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, II, "a" | 20,00% | 0,00% | 10,00% | 15,00% |
| | FI em Índices de Ações - Art. 8º, II, "b" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Multimercado - Art. 8º, III | 10,00% | 0,00% | 6,00% | 10,00% |
| | FI em Participações - Art. 8º, IV, "a" | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b" | 5,00% | 0,00% | 5,00% | 5,00% |
| | Subtotal | 120,00% | 0,00% | 24,00% | 40,00% |
| Total Geral | 690,00% | 23,00% | 100,00% | 235,00% | |

O relatório detalhado está nos arquivos do Instituto, à disposição para consulta, a proposta agora segue para análise e aprovação do Conselho Deliberativo, conforme determinação legal.

Dando continuidade, o presidente informou que em novembro atingimos 136,95% da meta atuarial. A seguir o comitê passou a deliberar sobre as movimentações financeiras, ficando decidido que as aplicações e/ou transferências serão norteadas, no atual cenário macroeconômico de alta volatilidade, pela gestão duration, privilegiando o curto/médio prazos. Desta forma o colegiado aprovou: aplicar R\$1.296.386,00 recebidos do COMPREV no fundo CEF IRF-M1; transferir R\$ 9.000.000,00 do fundo BB IMA-B5+ alocando R\$ 6.000.000,00 no fundo BB IDKA-2 e R\$

3.000.000,00 no fundo BB IRF-M1; transferir R\$ 5.000.000,00 do fundo BB IMA-B TP alocando R\$ 2.000.000,00 no fundo BB IRF-M1, R\$ 1.000.000,00 no fundo BB Perfil e R\$ 2.000.000,00 no fundo BB IDKA-2; transferir R\$ 4.000.000,00 do fundo CEF IMA-B TP alocando R\$ 3.000.000,00 no fundo CEF IRF-M1 e R\$ 1.000.000,00 no fundo CEF IRF-M RF LP; transferir R\$ 8.000.000,00 do fundo Bradesco IMA-B TP alocando R\$ 6.000.000,00 no fundo Bradesco IRF-M1 e R\$ 2.000.000,00 no fundo Itaú Alocação Dinâmica; manter o repasse do mês de novembro/17 no valor de R\$.2.150.204,77 no fundo BB fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários de dezembro/17. O Presidente ressaltou que todas estas alterações são importantes, no momento, para diminuir a exposição no longo prazo. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu Antonio Dias lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

José Marcos G.Vieira
Presidente

Antonio G.Dias Peixoto
Membro

José Geraldo Villela
Membro

Marcelo Pires Monteiro
Membro

Patrique Cesar da Silva
Membro

Vânia Lúcia V.Monteiro
Membro